



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO

DO 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 068/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

I – Retificar o Preâmbulo do Contrato nº. 009/2025, conforme segue:

Onde se lê:

Santa Rita do Pardo/MS, 26 de Maio de 2024.

Leia-se:

Santa Rita do Pardo/MS, 26 de Maio de 2025.

Fundamento: A correção se dá em virtude de um erro de digitação em sua formalização, que deixou prejudicado o preâmbulo do 10º Termo Aditivo do Contrato 068/2023

II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do 10º termo Aditivo do Contrato nº. 068/2023.

DATA: 03 de Junho de 2025.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante

Sra. Zenilda Gregorio de Souza pela Contratante

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Clínica de Recuperação para Dependentes Químicos e Alcoolistas Daytop Brasil Ltda.

OBJETO: 1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 002/2024, por 04 (quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12 de Junho de 2025 à 12 de Outubro de 2025, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

VALOR: RS 26.666,66 (vinte seis mil seiscentos sessenta seis reais e sessenta seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 de Junho de 2025 à 12 de Outubro de 2025

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Saúde

02 03 13 Secretaria de Saúde Pública SESP

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

10 302 0019 2024 0000 Bloco Média e Alta Complexidade-MAC

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

DATA: 30 de Maio de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Lucas Soto Silveira pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO 102/2024

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 100/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: B&V Saúde Comercio de Produtos Hospitalar e Odontológico Eireli-ME.

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 096/2024, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19 de Junho de 2025 a 19 de Setembro de 2025, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Saúde

02 03 13 Secretaria de Saúde Pública

10 301 Atenção Básica

10 301 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

10 301 0019 2022 Bloco Atenção Primaria

3 3 90 30 00 Material de Consumo

DATA: 28 de Maio de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima

Sr. Pedro Viana Moreira Junior pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 053/2024

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 041/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Luciana Fernandes de Souza.

OBJETO: 11.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 053/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20 de Junho de 2025 a 20 de Junho de 2026, nos termos da Lei nº. Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021.

VALOR: R\$ 23.436,00 (vinte três mil quatrocentos e trinta seis reais).

DOTAÇÃO:

02 – Poder Executivo

02 05 – Fundo Municipal De Assistência Social

02 05 11 – Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habit Seasth

08 122 – Administração Geral

08 122 0025 – Implementação de Políticas Sociais- Fmas

08 122 0025 2027 0000 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

DATA: 29 de Maio de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante.

Sr. Luciana Fernandes de Souza pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA 2ª APOSTILA DO CONTRATO Nº. 048/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: MR Sociedade Medica Ltda.

OBJETO: a) Suplementação dos valores da prestação de serviços, fica suplementado em mais R\$ 293.760,00 (duzentos noventa três mil e setecentos reais), a prestadoras de serviços médicos especializados na área de cirurgias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, alterando assim o montante do Contrato de Credenciado de R\$ 549.120,00 (quinhentos quarenta nove mil cento e vinte reais), para o valor de R\$ 904.080,00 (novecentos quatro mil e oitenta reais), conforme Planilha).

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato.

DATA: 03 de junho de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

DECRETO Nº 102, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO”

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1.º Prorroga por 01 (um) ano, o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 para contratação em caráter temporário de Enfermeiro, Psicólogo, Farmacêutico, Assistente Social, Odontólogo, Educador Físico, Recepção, Técnico de Enfermagem, Técnico em Radiologia, Agente de endemias para atender a Secretaria de Saúde Pública, Homologado através do Decreto nº 127/2024, de 28 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, edição nº 2491 de 28 de junho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 02 dias do mês de junho de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

TIEGO ESTEFANI FLORES DE LIMA

Secretário de Saúde Pública

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.

CONTRATADA: Angélica dos Santos Barbosa.

OBJETO: 2.1 - O objeto do presente instrumento é:

2.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência da Ata de Registro de Preço nº. 008/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03 de Junho de 2025 a 03 de Junho de 2026, nos termos do Art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA: 03 de Junho de 2025.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sra. Angélica dos Santos Bar pela Contratada.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01129 OR 30/12/1899 2025**
Int.: COMERCIAL LOTUS LTDA
Valor: RR\$ 7.346,79
Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO
Empenho: **01130 OR 30/12/1899 2025**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 614,50
Proveniente de: ATA N.º 010/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P13 PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / ENS. FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01131 OR 30/12/1899 2025**
Int.: WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
Valor: RR\$ 4.024,00
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA. " E.M.E.I ANTONIO

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01132 OR 30/12/1899 2025**
Int.: WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
Valor: RR\$ 3.018,00
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO INFANTIL - CRECHE. "C.E.I. RUTH S.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01133 OR 30/12/1899 2025**
Int.: WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
Valor: RR\$ 10.060,00
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01134 OR 30/12/1899 2025**
Int.: BJ ALIMENTOS LTDA
Valor: RR\$ 3.984,00
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA. " E.M.E.I ANTONIO

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01135 OR 30/12/1899 2025**
Int.: BJ ALIMENTOS LTDA
Valor: RR\$ 2.988,00
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO INFANTIL - CRECHE. "C.E.I. RUTH S.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01136 OR 30/12/1899 2025**
Int.: BJ ALIMENTOS LTDA
Valor: RR\$ 9.960,00
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO
020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAC
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **01137 OR 30/12/1899 2025**
Int.: VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA
Valor: RR\$ 640,00
Proveniente de: ATA N.º 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00447 OR 30/12/1899 2025**
Int.: TREVO ALIMENTOS LTDA
Valor: RR\$ 96,00
Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
Empenho: **01889 OR 30/12/1899 2025**
Int.: Angelica dos Santos Barbosa
Valor: RR\$ 1.474,00
Proveniente de: ATA N.º 008/2024 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM BICICLETAS ELÉTRICAS PARA ATENDER A SEC.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Empenho: **01890 OR 30/12/1899 2025**
Int.: Angelica dos Santos Barbosa
Valor: RR\$ 252,50
Proveniente de: ATA N.º 008/2024 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM BICICLETAS ELÉTRICAS PARA ATENDER A SEC.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **01891 OR 30/12/1899 2025**
Int.: VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA
Valor: RR\$ 2.958,70
Proveniente de: ATA N.º 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE.

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Tiragem: 1500 exemplares

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Poder Legislativo: Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO

AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO– MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão de contratação, torna público para conhecimento de todos os interessados sobre a **autorização da inexigibilidade de licitação** para a contratação da empresa **OSMAR DA SILVA MELLO ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.904.045/0001-89, cujo objeto é a contratação de empresa jornalística para publicação e hospedagem *on line* o dos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, conforme determina o artigo 12 da Lei Orgânica Municipal, pela modalidade de Inexigibilidade licitatória, conforme art. 74, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, em razão do Decreto n. 001/2021, que determinou o Jornal da Cidade – Osmar da Silva Mello - ME, como a Imprensa Oficial do Município de Santa Rita do Pardo/MS, como a Imprensa Oficial do Município de Santa Rita do Pardo/MS.

Santa Rita do Pardo– MS, 26 de maio de 2025.

Kátia de Souza Moreno Amorin
Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

PARTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO/MS
OSMAR DA SILVA MELLO ME

OBJETO: Contratação de empresa jornalística para publicação e hospedagem *on line* o dos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, conforme determina o artigo 12 da Lei Orgânica Municipal, pela modalidade de Inexigibilidade licitatória, conforme art. 74, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, em razão do Decreto n. 001/2021, que determinou o Jornal da Cidade – Osmar da Silva Mello - ME, como a Imprensa Oficial do Município de Santa Rita do Pardo/MS, como a Imprensa Oficial do Município de Santa Rita do Pardo/MS.

AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021, artigo 74, inciso I, Decreto Municipal n.º 001/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 01 de junho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00 – Poder Legislativo
01.01 – Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS
2001 – Manutenção das Atividades Legislativas
01.031.001- Ação Legislativa
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

ASSINAM:

Contratante: **Cristiano João Marques**
Contratada: **Osmar da Silva Mello**

Santa Rita do Pardo/MS, 26 de maio de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024 PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2024

PARTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO/MS
LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA EPP

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de *software* para a tramitação eletrônica dos processos legislativos instituída na Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, conforme características e especificações técnicas contidas no termo de referência.

AMPARO LEGAL: Artigo 106, 107 e 136, da Lei n.º 14133/21 e Clausulas 5.ª e 9.ª contrato n.º 004/2024.

VALOR MENSAL: R\$ 14.011,76 (quatorze mil onze reais e setenta e seis centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 168.141,12 (cento e sessenta e oito mil cento e quarenta e um reais e doze centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00 – Poder Legislativo
01.01 – Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS
01.031.001 – Ação Legislativa
2001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINAM:

Contratante: **Cristiano João Marques**
Contratada: **Marcio Peres Vieira Monteiro**

Santa Rita do Pardo/MS, 26 de maio de 2025.